



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

1

EDITAL UTRAMIG Nº 03 /2016

CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISCENTE PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DA
UTRAMIG – UNIDADE NOVA LIMA

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG, por intermédio da Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP, comunica a abertura de edital para preenchimento de vagas pelos interessados em ingressar nos cursos técnicos, oferecidos pela UTRAMIG – Unidade Nova Lima conforme ementas descritas no Anexo I, na qualidade de bolsista em função do Convenio firmado com a Prefeitura Municipal de Nova Lima.

1 – DATA E LOCAL

As matrículas para os cursos que se iniciam no **segundo semestre de 2016** deverão ser realizadas no período de 20 de Junho a 20 de Julho de 2016 (exceto sábados, domingos e feriados).

Parágrafo Primeiro – O período de matrícula acima especificado poderá ser estendido caso o número de vagas não tenha sido preenchido em sua totalidade.

Parágrafo Segundo - Preenchido o número de vagas disponíveis por curso, considerar-se-á encerrada a matrícula para o mesmo, indiferente do prazo estabelecido acima.

Local: Secretaria escolar da UTRAMIG – Unidade Nova Lima: Rua 32, nº 36, Bairro Osvaldo Barbosa Pena, Nova Lima/MG.

Horário: De 08h às 12h e de 15h às 19h.

2 – DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS:

O candidato deverá comprovar a conclusão do ensino médio (Histórico Escolar – original e cópia) ou que encontra-se devidamente matriculado e frequente a partir do 2º ano do ensino médio e ter idade mínima de 16 anos.

O candidato deverá apresentar a documentação abaixo listada:

- a) Histórico escolar comprovando a conclusão do ensino médio ou declaração atual comprovando que o ingressante encontra-se devidamente matriculado e frequente no ensino médio;
- b) Título de Eleitor (original e cópia) e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Carteira de identidade (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) 03 (três) fotos (3 x 4);
- f) Comprovante de residência atualizado (60 dias);
- g) Certidão de nascimento ou de casamento.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

2

3 – DA DURAÇÃO DOS CURSOS E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Os cursos técnicos oferecidos pela UTRAMIG possuem a duração de um ano e meio, compreendidos em três etapas.

Os alunos deverão obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas em cada uma das etapas para receberem o certificado de conclusão do curso.

Todas as matérias serão pontuadas de 0 a 100 pontos, devendo o aluno obter o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos distribuídos para aprovação nas matérias que compõem a grade curricular.

Os cursos serão ofertados nos seguinte horários, de segunda-feira a sexta-feira:

- Manhã : de 07h 20 min às 11h 40 min.
- Tarde : de 13h 20 min às 17h 40 min.
- Noite : de 18h 20 min às 22h 40 min.

Eventualmente os sábados poderão ser utilizados para compensação de carga horária.

4 – DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Estágio Curricular é obrigatório e deve ter a sua carga horária devidamente cumprida para que o aluno obtenha a certificação.

Por se tratar de cursos técnicos profissionalizantes, a prática através do estágio se faz imprescindível para a boa formação do aluno.

O estágio obrigatório poderá ser remunerado ou não, dependendo do local onde se dará a execução da prática, não podendo o interessado recusar a sua realização.

Caso o aluno comprove o desempenho de atividades na área em que deveria estagiar, parte da carga horária poderá ser compensada mediante apresentação de relatórios devidamente assinados por um supervisor técnico e que serão submetidos ao coordenador do curso para avaliação e aprovação. Caso o relatório não seja aprovado, o aluno deverá cumprir a carga horária de estágio para recebimento do certificado de conclusão do curso.

5 – DA ABERTURA DAS TURMAS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

3

Caso o número de matriculados por turma seja inferior a 25 (vinte e cinco) alunos, a UTRAMIG se reserva no direito de estabelecer novo prazo para efetivação da matrícula ou poderá optar pela não abertura da turma.

6 – DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas dos cursos técnicos da UTRAMIG no segundo semestre de 2016 terão início em 25 de julho de 2016.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos candidatos e, sendo necessário, serão distribuídas senhas para comparecimento posterior.

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Diretoria em conjunto com a Procuradoria.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2016.

Lindomar Gomes
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

4

ANEXO I

Informática

(vagas: 30 tarde e 30 Noite)

- Área de Atuação:

Ênfase em Programação com linguagens visuais e programação para Web.

Desenvolvimento de Sistemas de Computadores, Suporte à rede de Computadores, Treinamento, Consultoria em Informática.

- Mercado de Trabalho:

Órgãos Governamentais, Empresas Financeiras, Industriais e Comerciais que utilizem Recursos de Informática, Software House, Consultoria Técnica.

2 – Eletrônica

(vagas: 30 manhã e 30 noite)

- Área de Atuação:

Projetos e pesquisas em mecânica; produção, implementação e manutenção; eletro-mecânica; mecânica automotiva e assessoria técnica pertinente à área mecânica.

- Mercado de Trabalho:

Indústrias mecânicas, siderúrgicas, automobilísticas, eletrônicas, ferroviárias, navais, concessionárias e similares, em setores de elaboração de projetos estruturais de equipamentos e máquinas, ferramentas e estruturas mecânicas.

3-Segurança do Trabalho (vagas: 30 noite)

- Área de Atuação:

Realizar programas de preservação da integridade física e mental, própria da equipe, face exposição a contaminantes ou qualquer agente nocivo que possam deteriorar o ambiente de trabalho, bem como em relação à utilização de equipamentos ou produtos perigosos que possam causar danos às pessoas.

- Mercado de Trabalho:

As questões de saúde e segurança no trabalho são objetos de atenção contínua nos diversos segmentos industriais.

- Perfil Profissional de Conclusão:

Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde do trabalho. Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho. Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área. Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho, interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde. Realizar os primeiros socorros em situações de emergência.

4- ENFERMAGEM: (vagas: 30 manhã, 30 tarde e 30 noite)

-Área de atuação: pode trabalhar em diversos tipos de Unidades de Saúde, em laboratórios de análises clínicas e em estabelecimentos sociais que integram profissionais da área. Podem atuar ainda em domicílios ambulatoriais de empresas, spas, asilos, creches, escolas e clubes. Trabalha sempre sob a supervisão do enfermeiro.